



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

RELATÓRIO DE AUDITORIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
BURITIS-INPREB**

EXERCÍCIO DE 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB**

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2022

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CHALLEN CAMPOS SOUZA

Diretor Executivo do INPREB

QUÉREN MASCARENHAS ROCHA

Controladora do INPREB

FABIANO ANTÔNIO ANTONIETTI

Contador do INPREB



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
1.1 1.1 Quanto ao Modelo de Gestão	6
2. METODOLOGIA	11
2.1 Composição da Equipe;.....	14
3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS	14
3.1 Análise dos Investimentos.....	14
3.2 Do Comprev	19
3.3 Equilíbrio Atuarial (provisões matemáticas).....	20
3.4 Aporte Financeiro.....	21
3.5 Parcelamento;.....	22
3.6 Reparcimento;.....	24
3.7 Benefícios previdenciários	26
3.8 Perícias médicas	32
4. AVALIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E FISCAL.	33
4.1 Da Previsão versus execução Orçamentária.....	33
4.2 Dos Créditos Orçamentários e Adicionais	33
4.3 Das Receitas Executadas	34
4.4 Da Despesa Realizada	34
4.5 - Quanto ao Equilíbrio Financeiro - RPPS	34
4.6 - Contribuição e Repasse dos Valores do Poder Executivo	35
4.7 Da Despesa Administrativa.....	36
4.8 Treinamentos (Diárias);.....	38
4.9 Patrimônio;.....	40
4.10 Das Prestações de Contas Encaminhadas ao TCERO.....	42



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

5. DOS CONTROLES INTERNOS E DA TRANSPARÊNCIA	45
5.1 Dos Controles Internos Administrativos	45
5.2 Do Regime Próprio de Previdência Social	45
6. DOS REGISTROS CONTÁBEIS	45
6.1 Normas Gerais de Contabilidade	45
7. DO CONTROLE SOCIAL E DA TRANSPARÊNCIA	46
7.1 Ouvidoria	46
7.2 Transparência Institucional	46
7.3 Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	47
8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	48
8.1 Análise do Balanço Orçamentário	49
8.2 Análise Do Balanço Financeiro	49
8.3 Análise do Balanço Patrimonial	50
8.4 Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais	51
9. ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TCE-RO. ..	53
9.1 AVALIAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO	57
10. DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES	59
11. CONCLUSÃO	60



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB
REFERENTE:	Exercício de 2022.
RESPONSÁVEL:	CHALLEN CAMPOS SOUZA – Diretor Executivo.



Sede Administrativa do INPREB- (locado).

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo, **Apresentar as Ações e Atividades Desenvolvidas** pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE Buritis – INPREB, referente ao exercício de 2022, tratando-se dos exames realizados sobre os resultados obtidos na execução dos instrumentos de planejamento, com base na IN nº 013/TCE-RO-2004 e IN nº 065/TCE-RO-2019;

Autarquia Municipal, denominado de Instituto de Previdência do Município de Buritis - INPREB, criada nos termos da Lei 484 de 16 de novembro de 2009, tendo sua alteração nos artigos 33,117, 118 e sendo acrescentados os artigos 118A E 118B através da Lei Municipal nº 1265 de 25 de outubro de 2018.

Foi criado Decreto nº 4172/GAB/PMB/2013, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do INPREB, implanta o seu regulamento interno e disciplina a hierarquia funcional nas decisões de investimentos do INPREB.



ESTADO DE RONDÔNIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB**

No início do exercício de 2022, a controladora interna era Sr.^a Stéphany Bruna Souza Costa de Melo, ao qual era nomeada através Portaria 029/GAB/PMB/2021, exonerada sob PORTARIA NO 143, de 11 de fevereiro de 2022 e a Gestão do INPREB era na competência do Diretor Executivo S.r. Eduardo Luciano Sartori ao qual era nomeado através do Decreto 10.812/GAB/PMB/2021, exonerado sob decreto no 12.217, de 11 de fevereiro de 2022, ambos foram exonerados no dia 11/02/2022. Conforme publicado no portal de transparência.

Salientamos que a partir do dia 11/02/2022 foram nomeados no Cargo de Diretor Executivo e da Controladora Interno, respectivamente o s.r. Challen Campos Souza através do Decreto n° 12.218/GAB/PMB/2022 e a Sr.^a Quéren Mascarenhas Rocha nomeada através da Portaria n° 145/GAB/PMB/2022.

1.1 1.1 Quanto ao Modelo de Gestão

O Modelo adotado pelo RPPS do Município de Buritis é de Regime Próprio, de caráter contributivo, filiação obrigatória – Sua estrutura técnica permite que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo ente público (município), incorporando-se às reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do RPPS para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos.

1.2 Estrutura do Instituto de Previdência do Município de Buritis.

A administração, Diretoria e controle do INPREB está a cargo da **Diretoria Executiva. E possui como órgãos fiscalizadores: Conselhos Deliberativos:** Curador e Fiscal, Comitê de Investimento-Comin, apoiados pelas unidades administrativas conforme configura no organograma acima.

Abaixo relacionamos a respectiva identificação de cada um deles:



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

a - Diretoria Executiva, constituída por 03 (três) diretorias e 01 controle interno (hum).

- a) Diretor- Executivo (Presidente) – Challen Campos Souza.
- b) Diretora Administrativo– Hiasmim Thalia Alves da Silva.
- c) Diretora Financeira- Lenir Muniz de Oliveira.
- d) Controladora Interna- Quéren Mascarenhas Rocha

O Diretor Executivo que exercia o cargo no INPREB no início do exercício de 2022 era o Sr ° Eduardo Luciano Sartori ao qual o mesmo solicitou sua exoneração do INPREB que ocorreu no dia 11/02/2022 sendo através do Decreto nº 12.217/GAB/PMB/2022.Conforme publicado no portal de transparência.

Fonte: <http://transparencia.inpreb.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>

II – O Diretor Executivo (presidente) conta com apoio técnico e administrativo da:

- a) Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Assessoria E Execução Contábil Para RPPS – Contador Sr Fabiano Antônio Antonietti, inscrito no CNPJ sob nº 11.517.268/0001-11.
- b) Empresa Especializada Em Assessoria Previdenciária E Locação Do Software De Sistema De Gerenciamento Para RPPS. ” R.L Cavalcante Consultoria e Assessoria-ME” inscrito no CNPJ sob nº 13.815.067/0001-26, Representante Legal S.R. Rui Luiz Cavalcante.
- c) Empresa Especializada Em Assessoria E Manutenção De Website Do INPREB- “L2F Sistemas Web LTDA”, inscrito no CNPJ sob nº 12.491.159/0001-35. (Plenus Gestão Pública).
- d) Empresa Especializada em Tecnologia Para Prestação de Serviços E Locação de Software de Gestão Administrativa Financeira, “Pública Serviços LTDA”, inscrito no CNPJ sob nº 04.804.931/0001-01.
- e) Empresa Especializada em Serviços de Aplicações Financeira, “ Kansai Consultores de Valores Mobiliários LTDA” inscrito no CNPJ sob nº 05.495.939/0001-98.
- f) Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reavaliação do Cálculo Atuarial com a Nota Técnica e Informação ao Ministério da Previdência DRAA ao MPS, “Gold Prev. Consultoria Atuarial E De Investimentos LTDA” inscrito no CNPJ sob nº 11.451.081/0001-62.



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

2- O Conselho Curador é Composto por:

Representante do Poder Executivo;

<i>Titular</i>	<i>Deoclécio Pinto Zolet</i>	<i>Suplente</i>	<i>Celso Batista Sobrinho</i>
<i>Titular</i>	<i>Adelson Ribeiro Godinho</i>	<i>Suplente</i>	<i>Eliane Lachos Gonçalves</i>

Representante do Poder Legislativo;

<i>Titular</i>	<i>Edwirges Pogere</i>
<i>Suplente</i>	<i>Ricardo Henrique de Oliveira</i>

Secretária;

<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
<i>Quéren Mascarenhas Rocha</i>	<i>Hiasmim Thal ia Alves da Silva</i>

Membros;

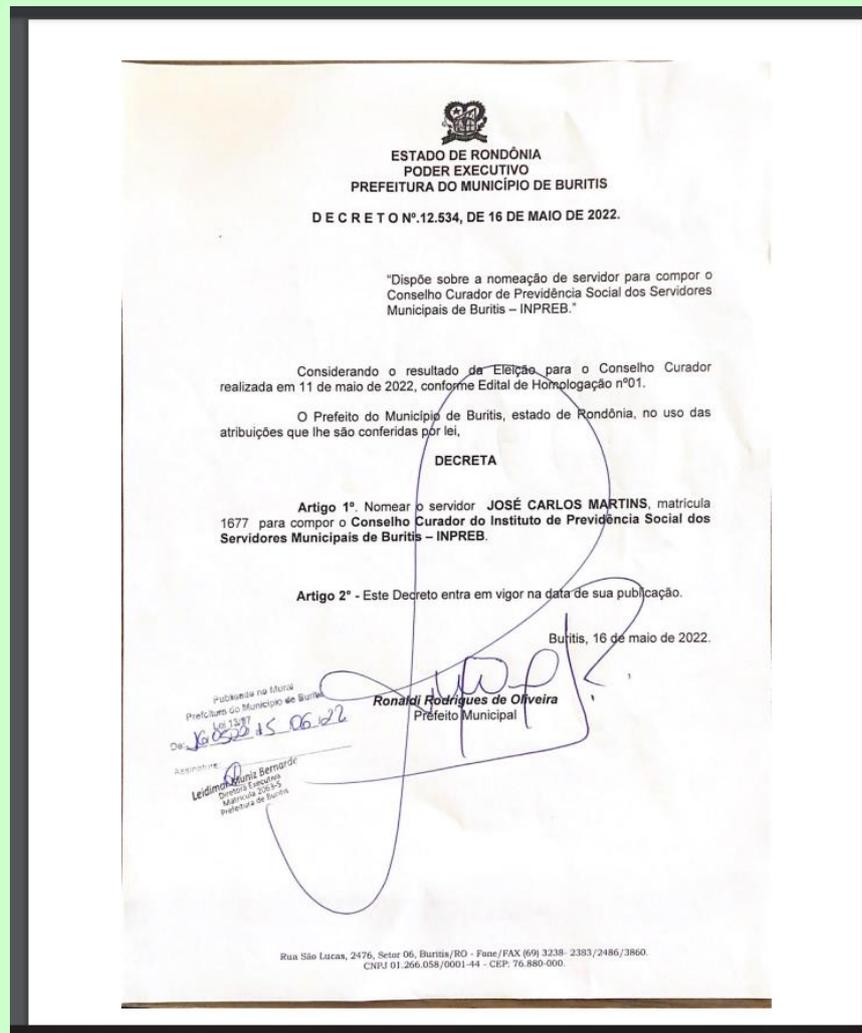
<i>Darci Ferreira Coelho</i>	<i>Presidente do Conselho</i>
<i>Challen Campos Souza</i>	<i>Membro (Diretor Executivo)</i>
<i>Alecsandro Farias Silva</i>	<i>Membro</i>
<i>José Carlos Martins</i>	<i>Membro</i>

Por uma falha humana, o conselho José Carlos Martins, não foi mencionado no segundo relatório quadrimestral de 2022, ao qual o mesmo foi eleito na eleição excepcional no dia 11/05/2022. Segue abaixo a portaria do Sr. José Carlos Martins.



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB



**Obs.; no período de 01 janeiro até 08 de março/2022 à representante do legislativo era Sra. Edilaine do Socorro Souza, Conforme Ofício sob nº 0005/GVAAL/2022 emitido 09/03/2022, sendo apresentado no Instituto dia 14/03/2022, ao qual houve substituição da Titular e Suplente. Portanto, a suplente anterior passou ser a Titular Sra. Edwirges Pogere, e sendo nomeado para suplente S.r. Ricardo Henrique de Oliveira.*

O Conselho Fiscal é composto por:

01 Presidente;

Titular - Egly da Costa Freitas;

02 Membros;

Regiane Gonçalves de Souza Rocha



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

Selma Regina Ferreira

Suplente;

Juliana Cabral de Moraes.

Comitê de Investimento- COMIN é composto por 6 (seis) membros, sendo sua maioria (3) certificado pela AMBIMA.

Descrições;

Diretor Executivo	Challen Campos Souza
Diretora Financeira	Lenir Muniz de Oliveira
Presidente do Conselho Curador	Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Representante da Câmara	Edwirges Pogere
Conselheiro Representante do Executivo;	Deoclécio Pinto Zolet
Presidente do Conselho Fiscal	Egly da Costa Freitas

**Obs.: Que por uma falha humana, o presidente do conselho fiscal não foi mencionado nos dois primeiros relatórios quadrimestral/2022 que faz parte do conselho do COMIM.*

Obs: No período de 01 de janeiro à 11/02/2022, era composta pela presidência do COMIN o ex-diretor Eduardo Luciano Sartori ao qual mesmo solicitou sua exoneração, que entrou em vigor data de sua publicação dia 11/02/2022. Portanto, sendo nomeado ao cargo como Diretor Executivo S.r. Challen Campos Souza através do Dec. nº 12.218/GAB/PMB/2022 dias 11/02/2022.

IV – As demais unidades Administrativas:

- a - A Representação jurídica do INPREB está a cargo da Procuradoria Geral do Município, Procurador Geral **Flávio Farina**.
- b - O Controle Interno Geral do INPREB é realizado pelo próprio Controle Interno do INPREB, Controladora do INPREB no início do exercício de 2022 era a controladora Sra Stéphaney Bruna Souza Costa ao qual foi desligada do INPREB no dia 11/02/2022 pela portaria 143/GAB/PMB/2022. Sendo nomeada ao cargo à servidora Sra Quéren Mascarenhas Rocha pela portaria 145/GAB/PMB/2022 no dia 11/02/2022 sendo atual Controladora do INPREB, designada;



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada pela Controladoria do INPREB para elaboração do presente relatório envolveu análise e comparativos dos balanços, orçamentário, financeiro e patrimonial.

Este relatório foi estruturado em rigorosa observância ao diploma legal vigente, consoante ao que expressa o contido no parágrafo anterior, que orienta as atividades do Controle Interno nos seguintes termos:

A Constituição Federal, sobre as atividades do Controle Interno, assim dispõe:

“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. ”

A Constituição Estadual, sobre a matéria, seguindo as diretrizes da Carta Magna, assim definidas as atribuições do controle interno:

Art. 51. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. § 1º. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades perante o Tribunal de Contas do Estado.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabeleceu no parágrafo único do artigo 54 que o relatório de Gestão Fiscal será assinado pelas autoridades responsáveis e pelo Controle Interno. Assim dispõe o retro mencionado diploma:

Parágrafo único, O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão referido no art. 20.

Igualmente, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101 definiu responsabilidade aos Sistemas de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalização o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I – Atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – limites E condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III – medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV – Providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V – destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar.



ESTADO DE RONDÔNIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB**

Observaram-se os preceitos da Instrução Normativa nº 013 de 18 de novembro de 2004 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, de acordo com o artigo 11, inciso II, assim dispõe:

Art. 11. Os Prefeitos Municipais remeterá ao Tribunal de Contas:

Relatório circunstanciado evidenciando sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde segurança e obras públicas.

Vale destacar ainda que, nos termos do artigo 93º e 94º da Lei nº 484/2009 INPREB, estabelece que a Unidade de Controle Interno tem por finalidade:

“Art. 93º Compete ao Controlador Interno: I- Controlar e fiscalizar os processos de benefícios e auxílios concedidos ao servidores; II- Fiscalizar as aquisições de produtos e serviços bem como a legalidade dos seus respectivos pagamento; III- Inspeccionar balancetes mensais e anuais realizados pelo Instituto; IV- Enviar toda documentação necessária e exigida pelo Tribunal de Contas e Ministério da Previdência Social; V- Realizar dentre outras atividades relacionadas ao seu cargo que lhe for denegada pelo Diretor Executivo.

“ Art. 94º O Cargo de Controlador Interno do INPREB permanecerá com as demais atribuições contidas na Lei nº 265/2005, sem prejuízos das contidas na presente Lei, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual, 59 da Lei Complementar 101/2000 e 75 e 76 da Lei Federal 4.320/64.”



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

2.1 Composição da Equipe;

NOME	VÍNCULO	FORMAÇÃO
<i>Quéren Mascarenhas Rocha</i>	<i>Controladora do INPREB</i>	<i>Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Gestão de Instituições Públicas, graduanda em Gestão Comercial.</i>

Portanto, o quadro de pessoal da Controladoria acima é formado atualmente por uma única servidora pública pertencente ao quadro comissionado dessa municipalidade.

Assim, em cumprimento das disposições dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 51 da Constituição Estado, da Lei Complementar nº 101/2000 e das Instruções Normativas nº 013/2004 e nº 065/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, esta Unidade de Controle Interno apresenta o Relatório Anual do Órgão de Controle Interno no período de janeiro a dezembro de 2022, estruturado em observância ao diploma legal vigente.

Sendo assim, segue o Relatório.

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

3.1 Análise dos Investimentos

Com relação a execução da PAI – Política Anual de investimento, execução de estratégia, riscos assumidos na execução como risco de Crédito baixo, risco de mercado médio, risco de liquidez muito baixo e efetividade dos responsáveis pela gestão dos recursos direta e indireta, temos a contextualizar que exercício de 2022 foi de extrema inflação à deflação, cenário incomum ao mercado financeiro, devido a crise inflacionaria sendo o maior percentual de 1,62% em um único mês, o governo motivou uma deflação com incentivo de frear o IPCA, a medida foi na desoneração de serviços de



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

telefonia, internet e combustível, o que causou três meses seguidos de deflação, sendo o maior dos três -0,68% a.m. O INPREB usa o IPCA (índice oficial de inflação) como índice de inflação para meta atuarial, desta forma a meta atuarial é composta pela seguinte fórmula: Meta atuarial = IPCA+ TJ.

Apesar do “campo minado” que foi 2022 para os investimentos, com a efetivação atuação do Comitê de investimentos o INPREB conseguiu fechar 2022 com ganho real, totalizando de rentabilidade 7,98% o que equivale ao retorno de R\$ 6.598.322,57 (seis milhões quinhentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Não suficiente para atingir a meta atuarial perseguida que acumulou 10,16% ,mas foi um resultado satisfatório quando considera o cenário econômico vivenciado e os riscos assumidos; risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

I- Carteira em 31/12/2022 - Enquadramento Resolução CMN 3.922/10 alterada pela 4604/17;

Nome do Fundo	Saldo Mês Atual	% do PL do RPPS	Limite Resolução	Enquadramento	% do PL do Fundo	Situação
BB IRF-M	43.315,18	0,05%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,00%	Enquadrado
BB IMA-B TP	39.762,82	0,04%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,00%	Enquadrado
BB FLUXO	348.199,33	0,38%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	0,01%	Enquadrado
BB PERFIL	552.412,53	0,61%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	0,00%	Enquadrado
BB IRF-M	691.020,27	0,76%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,02%	Enquadrado
BB IRF-M1 TP	7.377.441,35	8,10%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,11%	Enquadrado
BB IMA-B 5+	186.945,58	0,21%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,02%	Enquadrado
BB JUROS E MOEDAS	2.307.086,84	2,53%	10%	Fundos Multimercados- Art. 10º, I, a	0,01%	Enquadrado
BB IRF-M1 TP	3.289.425,53	3,61%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,05%	Enquadrado
BB FLUXO	5.061.933,77	5,55%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	0,13%	Enquadrado
BB PERFIL	9.618.215,89	10,55%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	0,07%	Enquadrado



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

BB IRF-M 1+	191.818,92	0,21%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,11%	Enquadrado
BB RETORNO TOTAL	8.888.340,47	9,75%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	0,13%	Enquadrado
CAIXA IMA-B	7.753.534,39	8,51%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,22%	Enquadrado
CAIXA IRF-M1 TP	9.665.887,55	10,61%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,15%	Enquadrado
CAIXA TP	1.158.415,97	1,27%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	0,01%	Enquadrado
CAIXA IRF-M	2.646.381,15	2,90%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,26%	Enquadrado
CAIXA REF DI	282.274,93	0,31%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	0,00%	Enquadrado
CAIXA IDKA IPCA 2A	5.962.410,89	6,54%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,09%	Enquadrado
CAIXA IRF-M 1+	200.823,17	0,22%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,01%	Enquadrado
CAIXA IMA-B 5	5.905.699,26	6,48%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,07%	Enquadrado
CAIXA GESTÃO ESTRATÉGI CA	3.007.134,97	3,30%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,06%	Enquadrado
CAIXA IRF-M1 TP	8.727.926,09	9,58%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,13%	Enquadrado
CAIXA IRF-M 1+	1.158.081,34	1,27%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,07%	Enquadrado
BRADESCO IRF- M 1 TP	4.050.770,56	4,44%	100%	Fundos Renda fixa 100% TP/ETF - Art. 7º, I, b	0,73%	Enquadrado
ITAU INSTUCION AL GLOBAL	1.009.682,73	1,11%	20%	Renda fixa conforme CVM - Art. 7º, III, a	-	Enquadrado
ITAU HIGH	1.010.094,04	1,11%	5%	Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, V, b	-	Enquadrado
TOTAL:	R\$ 91.135.035,52					

Fonte: Instituições Financeiras/ Relatório KANSAL-dezembro/2022.

II- Rentabilidade da Carteira do RPPS.

Nome do Fundo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgate	Yeld	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta	% da Meta
BB IRF-M	42.703,11	-	-	-	43.315,18	612,07	1,43%	1,02%	139,93%
BB IMA-B TP	39.849,73	-	-	-	39.762,82	-86,91	-0,22%	1,02%	-21,29%



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

BB FLUXO	360.526,90	69.507,87	85.610,24	-	348.199,33	3.774,80	1,05%	1,02%	102,22%
BB PERFIL	546.281,00	-	-	-	552.412,53	6.131,53	1,12%	1,02%	109,58%
BB IRF-M	681.255,69	-	-	-	691.020,27	9.764,58	1,43%	1,02%	139,93%
BB IRF-M1 TP	7.293.054,90	-	-	-	7.377.441,35	84.386,45	1,16%	1,02%	112,96%
BB IMA-B 5+	189.195,33	-	-	-	186.945,58	-2.249,75	-1,19%	1,02%	-116,09%
BB JUROS E MOEDAS	2.283.917,54	-	-	-	2.307.086,84	23.169,30	1,01%	1,02%	99,04%
BB IRF-M1 TP	3.251.799,62	-	-	-	3.289.425,53	37.625,91	1,16%	1,02%	112,96%
BB FLUXO	6.637.410,84	1.281.250,99	2.906.473,98	-	5.061.933,77	49.745,92	0,75%	1,02%	73,17%
BB PERFIL	9.511.458,15	-	-	-	9.618.215,89	106.757,74	1,12%	1,02%	109,58%
BB IRF-M 1+	188.906,01	-	-	-	191.818,92	2.912,91	1,54%	1,02%	150,54%
BB RETORNO TOTAL	8.820.643,55	-	-	-	8.888.340,47	67.696,92	0,77%	1,02%	74,93%
CAIXA IMA-B	7.771.942,44	-	-	-	7.753.534,39	-18.408,05	-0,24%	1,02%	-23,12%
CAIXA IRF-M1 TP	9.555.561,46	-	-	-	9.665.887,55	110.326,09	1,15%	1,02%	112,72%
CAIXA TP	1.145.877,63	-	-	-	1.158.415,97	12.538,34	1,09%	1,02%	106,82%
CAIXA IRF-M	2.608.714,15	-	-	-	2.646.381,15	37.667,00	1,44%	1,02%	140,96%
CAIXA REF DI	279.066,51	-	-	-	282.274,93	3.208,42	1,15%	1,02%	112,24%
CAIXA IDKA IPCA 2A	5.889.734,91	-	-	-	5.962.410,89	72.675,98	1,23%	1,02%	120,46%
CAIXA IRF-M 1+	197.717,21	-	-	-	200.823,17	3.105,96	1,57%	1,02%	153,36%
CAIXA IMA-B 5	5.851.742,98	-	-	-	5.905.699,26	53.956,28	0,92%	1,02%	90,02%
CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA	2.973.261,47	-	-	-	3.007.134,97	33.873,50	1,14%	1,02%	111,22%
CAIXA IRF-M1 TP	8.628.305,86	-	-	-	8.727.926,09	99.620,23	1,15%	1,02%	112,72%
CAIXA IRF-M 1+	1.140.170,36	-	-	-	1.158.081,34	17.910,98	1,57%	1,02%	153,36%
BRADESCO IRF-M 1 TP	4.004.576,38	-	-	-	4.050.770,56	46.194,18	1,15%	1,02%	112,61%
ITAU INSTUCIONAL GLOBAL	-	1.000.000,00	-	-	1.009.682,73	9.682,73	0,97%	1,02%	94,53%
ITAU HIGH	-	1.000.000,00	-	-	1.010.094,04	10.094,04	1,01%	1,02%	98,54%
Carteira	89.893.673,73	3.350.758,86	2.992.084,22	-	91.135.035,52	882.687,15	0,98%	1,02%	95,48%



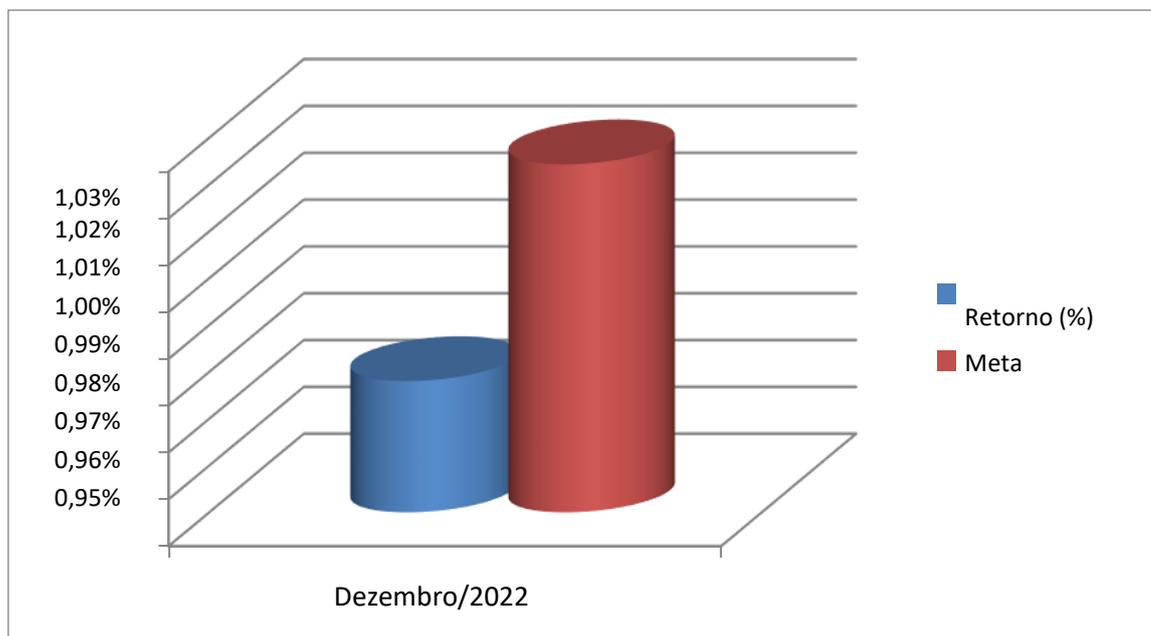
ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

III- Comparação da Rentabilidade Acumulada com a Meta Atuarial.

Mês	Saldo Mês Anterior	Aplicações	Resgate	Yeld	Saldo Mês Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta	% da Meta
Janeiro/2022	80.447.671,70	174.613,69	8.396,66	0,00	80.644.616,50	30.727,77	0,04%	0,94%	4,04%
Fevereiro/2022	80.644.616,50	256.665,39	51.491,22	0,00	81.118.681,39	268.890,72	0,33%	1,42%	23,49%
Março/2022	81.118.681,39	2.620.209,41	2.353.758,37	0,00	82.711.382,20	1.326.249,77	1,63%	2,03%	80,34%
Abril/2022	82.711.382,20	444.339,15	142.336,64	0,00	82.924.434,99	-88.949,72	-0,11%	0,40%	-26,67%
Maió/2022	82.924.434,99	945.419,39	288.008,07	0,00	84.466.778,44	884.932,13	1,06%	0,87%	121,18%
Junho/2022	84.466.778,44	254.913,08	206.918,55	0,00	84.108.148,10	-406.624,87	-0,48%	1,07%	-44,78%
Julho/2022	84.108.148,10	7.978.130,46	7.373.502,32	0,00	85.266.471,87	553.695,63	0,65%	-0,28%	-232,69%
Agosto/2022	85.266.471,87	1.081.009,51	873.310,23	0,00	86.396.847,51	922.676,36	1,08%	0,04%	2672,91%
Setembro/2022	86.396.847,51	210.945,64	125.683,99	0,00	87.414.781,32	932.672,16	1,08%	0,40%	268,38%
Outubro/2022	87.414.781,32	724.038,81	398.802,46	0,00	88.720.993,01	980.975,34	1,12%	0,99%	112,46%
Novembro/2022	88.720.993,01	1.285.166,69	422.876,10	0,00	89.893.673,73	310.390,13	0,35%	0,81%	42,59%
Dezembro/2022	89.893.673,73	3.350.758,86	2.992.084,22	0,00	91.135.035,52	882.687,15	0,98%	1,02%	95,48%
Acumulado	80.447.671,70	19.326.210,08	15.237.168,83	0,00	91.135.035,52	6.598.322,57	7,98%	10,16%	78,60%

Segmento	Valor	%
Renda Fixa	88.827.948,68	97,47%





ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

Conforme a tabela acima, para este exercício de 2022, podemos identificar que rentabilidade média da carteira acumulada, resultou em 7,98%, enquanto a meta atuarial foi de 11,10%, sendo assim o INPREB atingiu 78,60% da meta atuarial e 64,40% do CDI- Certificado de Depósito Intermediário;

Diante dos dados, considerando atual situação econômica e o desempenho do mercado financeiro, volatilidade, um ano de eleição, crise de inflação, os resultados do Instituto foram satisfatórios, uma vez que o Instituto adota a metodologia quando não conseguir mensurar o risco, opta – se por preservar patrimônio consolidado.

Portanto, as justificativas ainda vêm em razão do atual cenário em que o Brasil enfrenta, dentre eles, os fatores da então persistência do panorama pandêmico vivenciado, a atual guerra entre países Ucrânia e Rússia, a tributação do imposto de renda sobre as ações provocadas pela reforma tributária, as questões das incertezas políticas e econômicas do país e elevação certa da taxa Selic e inflação, portanto, foram responsáveis por volatilidades e oscilações econômicas, o que influenciou nos resultados negativos, impedindo o alcance dos resultados promissores almejados pelo INPREB;

Em virtude dos resultados negativos apresentados nos últimos exercícios, este Instituto vem trabalhando para a busca de alternativas para reversão dessas ocorrências para o próximo exercício.

Fonte; Relatórios internos (Kansai Consultoria dez/2022)

3.2 Do Comprev

O Instituto de Previdência de Buritis aderiu o contrato com COMPREV sob processo nº 018/INPREB/2022, publicado no diário oficial 22 de março de 2022 (AROM).

Enfatiza-se, que município já aderiu novo COMPREV, o contrato com a DATAPREV foi homologado, no mês de setembro/2022 foram regularizadas as substituições dos operadores, para iniciar a fazer os requerimentos e as postagens dos documentos ao COMPREV.



ESTADO DE RONDÔNIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB**

Portanto, o INPREB ainda não está recebendo recursos provenientes da compensação previdenciária, ao qual sistema não está alimentado com nenhuma informação, devido ao qual no final do exercício de 2022, o INPREB estava aguardando os responsáveis do sistema do COMPREV, para liberar o acesso à diretora administrativa e o diretor executivo, para fazer os lançamentos do requerimentos e imagens dos processos com direito ao recebimento da compensação previdenciária junto ao INSS.

3.3 Equilíbrio Atuarial (provisões matemáticas)

A taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, Avaliação Atuarial tornou-se uma ferramenta indispensável à sustentabilidade dos regimes próprios, normalmente e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano é realizado o estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios. A elaboração se dá a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, aí inclusive, taxa de retorno esperado para os investimentos, entre outros.

O INPREB realiza anualmente a avaliação atuarial, ao qual desde 2018 à empresa Gold Prev Consultoria Atuarial e de Investimentos com seu representante legal atuário: Júlio André Laranjo, sendo o responsável pela avaliação atuarial do INPREB, bem como para o exercício corrente 2022.

O INPREB realiza anualmente a avaliação atuarial, e encontra-se com sua CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária regular.



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

Tipo	Núm./Ano	Data	Publicação	Descrição	Ementa	Acessos	Cons.	Anq.	Html	Editar	Recibo
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	2022/2022	23/02/2023	23/02/2023	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL REF. AO EXERCÍCIO DE 2022	9					
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	Relatório Atuarial/2023	01/02/2023	15/03/2023	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022 (base base 642/2021).	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022 (base base 642/2021).	0					
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	2021/2021	18/06/2021	18/06/2021	DRAA 2021	DRAA 2021	31					
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	2020/2020	30/09/2020	30/09/2020	DRAA 2020	DRAA 2020	25					
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	2019/2019	01/04/2019	01/04/2019	DRAA 2019	DRAA 2019	30					
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	2018/2018	12/04/2018	12/04/2018	DRAA 2018	DRAA 2018	28					
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	2016/2016	02/10/2017	02/10/2017	DRAA 2016	DRAA 2016	25					

Fonte: <http://transparencia.inpreb.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&nomeaplicacao=publicacao>

3.4 Aporte Financeiro

Conforme a Lei Nº 1557/2021 de junho de 2021 “ Dispõe sobre a avaliação de cálculo atuarial, Aporte financeiro para equalização do déficit atuarial, aprovação de nova alíquota patronal e de contribuição funcional no termos da emenda constitucional 103/2019 e da outra providência”.

O cálculo atuarial aponta uma contribuição do segurado para o Regime Previdenciário dos servidores públicos do Município de Buritis de 14% do salário de contribuição, e a contribuição do empregador é de 14%, e sobre a folha de pagamento, tendo como base de cálculo os valores de contribuição dos servidores.

Aporte Financeiro para amortização do Déficit Atuarial para exercício de 2022, sendo calculado o valor de R\$ 37.962,20 (Trinta e sete mil reais e noventa e dois centavos) para repasse mensal para Instituto de Previdência de Buritis-INPREB, ao qual a Prefeitura Municipal de Buritis está repassando mensalmente o valor estipulado pelo Cálculo Atuarial, ocorrendo dentro do prazo, segue a tabela abaixo com os valores repassados do exercício de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

Mês/2022.	Data do Repasse	Valor
Janeiro	25/01/2022	37.962,20
Fevereiro	07/02/2022	37.962,20
Março	08/03/2022	37.962,20
Abril	05/04/2022	37.962,20
Maiο	06/05/2022	37.962,20
Junho	06/06/2022	37.962,20
Julho	20/07/2022	37.962,20
Agosto	05/08/2022	37.962,20
Setembro	06/09/2022	37.962,20
Outubro	05/10/2022	37.962,20
Novembro	07/11/2022	37.962,20
Dezembro	06/12/2022	37.962,20
	Valor Total R\$	455.546,40

Fonte: Relatório do Aporte/2022.

3.5 Parcelamento;

O parcelamento que foram firmados por débitos anteriores ao exercício de 2013, referente as contribuições Patronal não repassadas ao Instituto de Previdência- INPREB, conforme os termos de parcelamento sob N° 02051/2013 dos descontos previdenciarios com o total de 240 parcelas, sendo paga mensalmente cada parcela ao INPREB, sendo corrigidos os Juros mais taxa Selic mensalmente, conforme a tabela abaixo;



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

Mês/2022.	Parcela Principal	Juros	Parcelas/Juros	Nº de Parcelas
Janeiro	3.178,46	4.644,57	7.823,03	101/240
Fevereiro	3.178,46	4.670,57	7.849,03	102/240
Março	3.178,46	4.696,56	7.875,02	103/240
Abril	3.178,46	4.722,53	7.900,99	104/240
Maiο	3.178,46	5.140,18	8.318,64	105/240
Junho	3.178,46	5.167,47	8.345,93	106/240
Julho	3.178,46	5.323,35	8.501,81	107/240
Agosto	3.178,46	5.439,03	8.617,49	108/240
Setembro	3.178,46	5.323,26	8.501,72	109/240
Outubro	3.178,46	5.289,41	8.467,87	110/240
Novembro	3.178,46	5.292,00	8.470,46	111/240
Dezembro	3.178,46	5.369,33	8.547,79	112/240
Total de R\$				99.219,78



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

Tipo	Núm./Ano	Data	Publicação	Descrição	Ementa	Acessos	Cons.	Arq.	Html
Acompanhamento De Acordo De Parcelamento	Genral/2023	23/02/2023	23/02/2023	Acompanhamento dos pagamentos mensal referente o parcelamento 02051/2023	Acompanhamento dos pagamentos mensal referente o parcelamento 02051/2023	7			
Termo De Acordo De Parcelamento Nº 02051/2013	02051/2013/2013	08/08/2013	17/02/2023	Termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos Previdenciários CadPrev. nº 02051/2013. (A Prefeitura Municipal de Buritis faz o pagamento mensalmente para o INPREB, através da Guia de Recolhimento- RPPS (CADPREV).	Termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos Previdenciários CadPrev. nº 02051/2013. (A Prefeitura Municipal de Buritis faz o pagamento mensalmente para o INPREB, através da Guia de Recolhimento- RPPS (CADPREV).	1			

Fonte: <http://transparencia.inpreb.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>

3.6 Reparcèlement;

O Reparcèlement é referente as contribuições Patronal não repassadas ao Instituto de Previdência-INPREB, reparcêlamentos firmados por débitos que ocorreram anteriores ao exercício 2013, conforme o termo de reparcêlamento sob Nº 0753/2019 dos descontos previdenciários com o total de 200 parcelas, sendo paga mensalmente cada parcela ao INPREB, sendo acrescidos os Juros Simples 0,50% mais Taxa IPCA ACUMULADA, conforme a tabela abaixo;

Mês/2022.	Parcela Principal	Juros	Parcelas/Jujuros	Nº de Parcelas
<i>Janeiro</i>	9.903,24	3.165,85	13.069,09	27/200
<i>Fevereiro</i>	9.903,24	3.223,42	13.126,66	28/200
<i>Março</i>	9.903,24	3.281,00	13.184,24	29/200
<i>Abril</i>	9.903,24	3.338,56	13.241,80	30/200
<i>Mai</i>	9.903,24	4.053,48	13.956,72	31/200



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

<i>Junho</i>	9.903,24	4.113,90	14.017,17	32/200
<i>Julho</i>	9.903,24	4.092,70	13.995,94	33/200
<i>Agosto</i>	9.903,24	5.324,76	15.228,00	34/200
<i>Setembro</i>	9.903,24	7.607,86	17.511,10	35/200
<i>Outubro</i>	9.903,24	5.505,97	15.409,21	36/200
<i>Novembro</i>	9.903,24	7.811,25	17.714,49	37/200
<i>Dezembro</i>	9.903,24	-3.018,78	6.884,46	38/200
		Valor Total	167.338,88	

Tendo como observação; referente a tabela acima descrita ao termo de parcelamento sob nº 753/2019, devido o sistema CADPREV estava indisponível, por esse motivo as parcelas 33º ao 37º foram calculadas manualmente, já parcela 38º foi calculada via sistema do CADPREV ao qual o sistema foi regularizado, porém a parcela veio a menor do que o valor normal do termo de parcelamento 753/2019, de acordo com as informações do Ministério de Previdência provavelmente foram compensados nas demais parcelas que foram pagas anteriormente com os valores maiores, então agora aguardar as parcelas 39º e 40º para ver se foram compensados esses valores.

Fonte; Relatório interno, porém está disponibilizado no portal transparência;



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

The screenshot displays the 'Portal da Transparência' for the 'PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS'. The page is titled 'PÚBLICAÇÕES / DOCUMENTOS' and shows search filters for 'Grupo: Termo De Acordo De Reparcamento nº 00753/2019' and 'Sub-Grupo: Todos'. A search table is visible with the following data:

Tipo	Núm./Ano	Data	Publicação	Descrição	Ementa	Acessos	Cons.	Arg.	Html
Acompanhamento De Acordo De Reparcamento	Geral/2023	24/02/2023	24/02/2023	Acompanhamento dos pagamentos mensal referente a reparcamento 00753/2019	Acompanhamento dos pagamentos mensal referente a reparcamento sob nº 00753/2019 referente pagamentos desde do inicio do reparcamento.	2			
Termo De Acordo De Reparcamento nº 00753/2019	00753/2019/2019	07/10/2019	17/02/2023	Termo de acordo de reparcamento e confissão de débitos Previdenciários CadPrev. nº 00753/2019.	Termo de acordo de reparcamento e confissão de débitos Previdenciários CadPrev. nº 00753/2019. Ao qual a Prefeitura Municipal faz o pagamento mensalmente através da Guia de Recolhimento-RPPS- (CADPREV)	0			

At the bottom, contact information for the 'PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS' is provided, including the name of the responsible manager, Challen Campos Souza, and the address: Av. Porto Velho, 1580 - Setor 02 - Cep: 76880-000 - Buritis - RO.

3.7 Benefícios previdenciários

O INPREB concede aos servidores do Município de Buritis os benefícios de Aposentadorias, Conforme a Lei 484/2009, tendo como observação que no mês dezembro de 2022 estava em trâmite a refórmula da Lei levando em consideração emenda constitucional 103/2019 o Instituto fica limitado às Aposentadorias e Pensões por morte; segue abaixo a descrição do benefícios em 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

APOSENTADOS		Observações
Janeiro	84	****
Fevereiro	84	- 1 falecimento
Março	83	*****
Abril	85	+3 novos aposentados -1 (falecimento)
Maiο	86	+1 nova aposentadoria
Junho	86	-1 Aposentadoria (Revogação aposentadoria)
Julho	89	+ 2 aposentadorias -1 (revogação)
Agosto	90	-1 Falecimento + 3 aposentadorias
Setembro	92	Errata da revogação. +1 aposentadoria
Outubro	92	*****
Novembro	92	*****
Dezembro	92	*****
Dezembro	92	*****
Totalizando 92 aposentados ativos no exercício de 2022.		
*Observação; consta na portal transparência de setembro a outubro de 2022, consta 93 aposentados, porém houve um equívoco,		



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

segue abaixo justificativa, nesta tabela foi mencionada o quantitativo dos aposentados atualizados, conforme a (errata) acima citado.

	PENSIONITAS	Observações
Janeiro	31	*****
Fevereiro	31	*****
Março	31	*****
Abril	31	*****
Maiο	31	****
Junho	32	+1 pensionista
Julho	32	****
Agosto	32	-1 Falecimento
Setembro	31	****
Outubro	31	****
Novembro	31	****
Dezembro	31	****
Totalizando 31 pensionistas ativos no exercício de 2022.		

Visto que no 2º relatório quadrimestral de 2022 foi mencionado que seria 91 aposentados e lê-se 90 aposentados, porém, uma aposentada solicitou sua revogação de sua aposentadoria, no dia 29/07/2022 saiu sua portaria sob nº 019/2022 de revogação da aposentada em nome da mesma Sara Pereira Rios Silva, que por motivo de falha humana a aposentada não foi removida do sistema e a mesma continuou recebendo. Porém, quando a falha foi observada a aposentada foi notificada e a mesma efetuou a devolução dos valores recebidos indevidamente, sanando a falha e resguardado o erário público. Conforme segue a comprovação abaixo;



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

Portaria de Revogação;

Browser tabs: Email - Inpreb Buritis-RO - Outli... x | INPREB x | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS x | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS x

Browser address bar: Não seguro | transparencia.inpreb.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/ffmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao

Header: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS Portal da Transparência

Navigation: 2023 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB

Menu: ACESSO À INFORMAÇÃO, DESPESA, RECEITA, COMPRAS / LICITAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PESSOAL, FORNECEDORES, PRESTAÇÃO DE CONTAS, LEIS, ATOS E PUBLICAÇÕES

Breadcrumbs: HOME → LEIS, ATOS E PUBLICAÇÕES → PUBLICAÇÕES / DOCUMENTOS

Publicações / Documentos

Acessos: 2632

Grupo: Previdência

Definição:

Grupo: Previdência | Sub-Grupo: Todos | Filtrar Entidade: Sim

Pesquisa

Filters: Número: | Ano: | Data Inicial: | Data Final: | Ementa/Palavra-Chave: sara | Consolidado: Todos | RPPS: Sim | Doc. Atualizado: Não

Buttons: Consultar, Limpar

Documents

Tipo	Núm/Ano	Data	Publicação	Descrição	Ementa	Acessos	Cons.	Arq.	Html
Revogação de Aposentadoas	019/2022/2022	29/07/2022	15/09/2022	Dispõe sobre a revogação de Benefício de aposentadoria por Invalidez em favor da senhora "SARA"	Dispõe sobre a revogação de Benefício de aposentadoria por Invalidez em favor da senhora "SARA PEREIRA RIOS"	5			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS | Gestor Responsável: CHALLEN CAMPOS SOUZA | Cargo Responsável: DIRETOR EXECUTIVO

Telefone: (69)32382383

Horário:

Endereço: Av. Porto Velho, 1580 - Setor 02 - Cep: 76680-000 - Buritis - RO

Copyright © Pública Tecnologia 2023. Todos os direitos reservados. Versão 1.1.2.218 (639)



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

2.2 Notificação emitida para aposentada;


ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS INPREB.



NOTIFICAÇÃO

À senhora
SARA PEREIRA RIOS SILVA
CPF: 204.607.832-32

Prezado (a) Senhor (a),

Através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Municipais de Buritis-INPREB, Diretor Executivo vimos solicitar de vossa senhoria a devida restituição do valor de R\$ 3.899,93 (Três mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), depositados indevidamente em transferência nos meses de Agosto, Setembro, Outubro e um dia do mês de julho de 2022, devido ao qual a senhora SARA PEREIRA RIOS SILVA, era aposentada do Instituto de Previdência, e a mesma solicitou revogação de sua aposentadoria, conforme a portaria sob nº 19/INPREB/2022 data 29 de julho de 2022, por um lapso a aposentada continuou recebendo normalmente aposentadoria em sua conta corrente, devidamente apurados no processo administrativo nº 081/2022 e cópias do depósitos em anexos.

Entretanto, aposentada têm direito de sua rescisão, referente ao proporcional do seu décimo terceiro até a data de sua revogação de sua portaria conforme citado acima, ao qual faz jus no valor de R\$ 749,98 (Setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Diante do exposto o Instituto de Previdência realizara o abatimento do valor da rescisão, e restando o saldo apagar no valor de R\$ 3.149,95. (Três mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Saliento que a devolução deverá ser feita na conta corrente 7602-3 da agencia 4286-2 do Banco do Brasil, CNPJ: 06.117.440/0001-00 (INPREB ARRECADAÇÃO).

Valor: R\$ 3.149,95. (Três mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

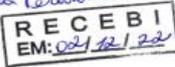
Notifique-se;

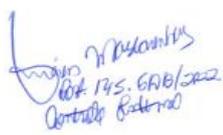
Buritis/RO, 01 de dezembro de 2022.


Challen Campos Souza
Diretor Executivo
Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022


Thais Alves da Silva
Diretora Administrativa
Port. 198/GAB/INPREB/2022


Sara Pereira Rios Silva




Controlador Geral

dinheiro recebido ind

Comprovante de Restituição;



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB



Recibo de TED Titularidade Diferente
Banco: 237 Agência: 6056 Máquina: 53152
Data: 02/12/2022 Hora: 10:01 N.Trans: 07649

Conta de Debito: Conta Corrente
Agência: 6056 Conta: 999-7

Favorecido:

Instituto de Previdência dos Servidores
CPF/CNPJ: 006.117.440/0001-00

ISBP: 0

Banco: 1/BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 4286/BURITIS RO

Conta e dígito: 76023

Tipo de conta: 1-CONTA CORRENTE INDIVIDUAL

Finalidade: 10-CREDITO EM CONTA

Data de envio: 02/12/2022

Numero da TED: 7213810

Valor da TED:

Valor da tarifa:

3.149,95
11,65

Considerando que no primeiro quadrimestre do exercício de 2022, o total de inativos foi equivalente a 116 servidores, entre aposentados e pensionistas, já neste segundo quadrimestre, do exercício de 2022, os dados, conforme as fontes acima, revelam um quantitativo de 122 servidores inativos, perfazendo um percentual de 1,05%



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

de Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis- INPREB. 5 crescimentos do primeiro quadrimestre do exercício 2022, para o segundo quadrimestre de 2022. Entretanto, houve redução no quadro de servidores aposentados/pensionistas, por motivo de falecimentos de dois inativos (Hum aposentado e hum pensionista), neste segundo quadrimestre de 2022. Portanto, já ao mês de julho/agosto/2022 ingressou ao quadro de aposentados, quantitativos de mais 5 novos aposentados e um pensionista. Totalizando ao quadro de inativos 122 servidores (aposentados/pensionistas).

Considerando que no segundo quadrimestre do exercício de 2022, o total de inativos foi equivalente a 121 servidores, entre aposentados e pensionistas, já neste terceiro quadrimestre, do exercício de 2022, os dados, conforme as fontes acima, revelam um quantitativo de 123 servidores inativos, perfazendo um percentual de 0,98% de crescimento do segundo quadrimestre do exercício 2022, para o terceiro quadrimestre de 2022.

Entretanto, houve redução de uma aposentada no quadro de servidores aposentados, conforme foi mencionado nas fls. 04 a 06 acima citado, neste terceiro quadrimestre de 2022.

Portanto, já ao mês de setembro/2022 ingressou ao quadro de aposentados, quantitativo de mais 1 novo aposentados e um restabelecimento da aposentadoria da aposentada Sra. MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA conforme a errata da portaria sob nº 15/2022. Totalizando ao quadro de inativos 123 servidores (aposentados/pensionistas).

Fonte;

<http://transparencia.inpreb.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&nomeaplicacao=publicacao>

3.8 Perícias médicas

As perícias médicas realizadas para concessão dos benefícios de aposentadoria por invalidez no exercício de 2022, totalizou em 13 perícias, conforme o demonstrativo da tabela abaixo;



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

1º Quadrimestre/2022	2º Quadrimestre/2022	3º Quadrimestre
04	06	13
Total de eventos	10	23

Fonte: http://transparencia.inpreb.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pessoal/fmpessoal_inativo&nomeaplicacao=pessoal&id_menu=43&token=575ee2e1cc60cb41afea966ae9f3700d

4. AVALIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E FISCAL.

4.1 Da Previsão versus execução Orçamentária

O Orçamento Fiscal do INPREB – Instituto de Previdência do Município de Buritis para o exercício de 2022, foi aprovado pela Lei Municipal n.º 1617 de 09 de Dezembro de 2021, estimando a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022 no montante de R\$ 10.722.534,03 (dez milhões e setecentos e vinte e dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e três centavos).

4.2 Dos Créditos Orçamentários e Adicionais

Alterações do Orçamento Inicial	Valor R\$	%
Dotação Inicial (A)	R\$ 10.722.534,03	100,00%
(+) Créditos Suplementares (B)	R\$ 0,00	0,00%
(+) Créditos Especiais (C)	R\$ 0,00	0,00%
(=) Total dos Créditos (D) =soma (B+C)	R\$ 0,00	0,00%
(-) Anulações de Créditos (OR) (E)	R\$ 0,00	0,00%
(-) Anulação de Dotação (ES) (F)	R\$ 0,00	0,00%
(-) Despesa Autorizada G = A+D-E-F	R\$ 10.722.534,03	100,00%
(-) Despesa Empenhada (H)	R\$ 4.192.052,34	39,09%
(-) Reservas Previdenciárias (I)	R\$ 0,00	0,00%
(=) SALDO DE DOTAÇÃO J=G-H-I	R\$ 6.530.481,69	60,90%

Fonte: Anexo XII - Balanço Orçamentário.

De acordo com o Quadro Demonstrativo houve execução de acordo com a Lei Orçamentária, com superavit orçamentário no valor de R\$ 6.530.481,69 (Seis milhões e quinhentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), equivalendo o percentual de 60,90% da dotação inicial.

Destacamos que não houve alteração no limite por anulação de créditos especiais e ordinários.



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

4.3 Das Receitas Executadas

<i>Descrição</i>	2022
Receitas de Contribuições	7.823.201,43
Receita Patrimonial	9.135.587,74
Rec. de Serv.(tx Ad)	0,00
Outras receitas correntes	455.546,40
Total Receita Realizada	17.417.485,52
Receita Prevista	10.722.534,03
Resultado	6.694.951,49

Fonte: Anexo - 12 - Balanço Financeiro

Considerando a receita prevista *versus* a realização das receitas previdenciárias, verifica-se que a receita arrecadada até no exercício de 2022 superou a previsão orçamentária, sendo a mesma inicialmente prevista um montante de R\$ 10.722.534,03 (Dez milhões e setenta e vinte e dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e três centavos), sendo realizada o valor de **R\$ 17.417.485,52**, obtendo-se um resultado de **R\$ 6.694.951,49** a maior que o do previsto.

4.4 Da Despesa Realizada

<i>Descrição</i>	2022
Total Despesa Prevista	10.722.534,03
Total Despesa Realizada	4.192.052,34
*(Empenhada)	
Resulat./Econ. de Dotação	6.530.481,69

Fonte: ANEXO 12 – Balanço Orçamentário (Lei 4.320/64) - publicado no portal da transparência e ANEXO TC05 – Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária

4.5 - Quanto ao Equilíbrio Financeiro - RPPS

O equilíbrio Financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios assegurados por este sistema. Segue abaixo quadro demonstrativo da receita realizada e as despesas executadas neste exercício de 2022, conforme Anexo TC-05 - Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária e Anexo 12 - Balanço Orçamentário - 2022:



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

ESPECIFICAÇÃO	1º	2º	3º
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE
	2022	2022	2022
	(ACUMULADO)	(ACUMULADO)	(ACUMULADO)
(+)Receitas	4.885.296,60	10.816.304,16	17.417.485,52
(-)Despesas*	900.538,71	2.544.780,71	4.192.052,34
(=)Superávit Financ.(equil.financ eiro)	3.984.757,89	8.271.523,45	13.225.433,18

Fonte: Anexo 12- Balanço Orçamentário.

De acordo com as informações acima, considerando as receitas orçadas e as despesas executadas (liquidadas), o Instituto obteve um superávit de R\$ 13.225.433,18 (treze milhões duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos). Conforme evidenciado no ANEXO 12 Balanço Orçamentário, foram pagos restos a pagar de 2021 no valor de R\$ 3.752,69.

4.6 - Contribuição e Repasse dos Valores do Poder Executivo

O repasse é realizado de forma mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do regime próprio, sendo estes integrais dentro de cada competência.

A contribuição do segurado para o regime, é de 14%, do salário de contribuição, e a contribuição do empregador é de 14% sobre a folha de pagamento, tendo como base de cálculo os valores de contribuição dos servidores e nota técnica atuarial, conforme regra da Lei Municipal nº 1463/2020 de 21 de Maio de 2020.



ESTADO DE RONDÔNIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB**

Analisando o Anexo TC-04, Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, verificamos que, no que tange aos repasses pertinentes a parte segurada, houve uma previsão de R\$ 2.850.015,75, e executado no período, o valor de R\$ 3.778.961,80, portanto, depreendendo-se o equilíbrio programado do repasse financeiro em questão.

Com relação a parte patronal de responsabilidade do executivo, orçou um repasse num montante de R\$ 3.096.919,25 e foi efetivamente repassado o valor de R\$ 3.777.491,01, informamos que o valor evidenciado entre o previsto e o executado está acima do inicialmente previsto devido a reajuste salarial para a correção da inflação dos últimos dois anos.

4.7 Da Despesa Administrativa

Utilização dos Recursos Previdenciários

As contribuições, tanto dos servidores quanto dos entres patronais, bem como os recursos vinculados ao RPPS, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes, com exceção da taxa administrativa.

As despesas administrativas para 2022, autorizada em lei é de 3,00%, utilizado como parâmetro a remuneração de folha do exercício de 2021, o que corresponde a R\$ 947.723,51(Novecentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

**ESTADO DE RONDÔNIA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB**

BASE DE DADOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021					
PREFEITURA		CÂMARA		INPREB	
Competência	2021	Competência	2021	Competência	2021
Janeiro	R\$ 2.293.240,52	Janeiro	R\$ 29.019,58	Janeiro	R\$ 169.673,67
Fevereiro	R\$ 2.286.182,31	Fevereiro	R\$ 27.686,70	Fevereiro	R\$ 169.673,67
Março	R\$ 2.331.175,28	Março	R\$ 26.341,50	Março	R\$ 175.438,09
Abril	R\$ 2.286.229,14	Abril	R\$ 27.410,55	Abril	R\$ 171.515,15
Maió	R\$ 2.284.621,13	Maió	R\$ 27.793,17	Maió	R\$ 188.113,98
Junho	R\$ 2.347.799,80	Junho	R\$ 26.341,50	Junho	R\$ 191.857,35
Julho	R\$ 2.286.403,18	Julho	R\$ 26.341,50	Julho	R\$ 191.538,67
Agosto	R\$ 2.261.502,33	Agosto	R\$ 28.907,64	Agosto	R\$ 189.666,29
Setembro	R\$ 2.277.694,83	Setembro	R\$ 26.341,50	Setembro	R\$ 189.666,29
Outubro	R\$ 2.185.160,34	Outubro	R\$ 26.341,50	Outubro	R\$ 203.716,26
Novembro	R\$ 2.173.946,56	Novembro	R\$ 27.410,55	Novembro	R\$ 211.036,87
Dezembro	R\$ 2.358.393,83	Dezembro	R\$ 47.083,00	Dezembro	R\$ 411.641,26
13º salário	R\$ 1.407.878,20	13º salário		13º salário	

TOTAL	R\$ 31.590.783,69	X 3%	R\$ 947.723,51	: 12 =	R\$ 78.976,96
			TOTAL GERAL	Total Mensal	R\$ 78.976,96

Fonte: Dados - Folha de Pagamento - 2021.

2.18 A Despesa administrativa liquidadas no exercício de 2022 correspondeu ao montante de R\$ \$ 704.106,11 (Setecentos e quatro mil e centos e seis reais e onze centavos), conforme dados internos do INPREB,



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

(Fonte: SCPI-Contabilidade);

Receita da taxa Administrativa para exercício 2022,		
R\$ 947.723,51.		
1°		
Quadrimestre	Despesas	R\$ 158.018,43
2022		
2°		
Quadrimestre	Despesas	R\$ 300.233,37
2022		
3°		
Quadrimestre	Despesas	R\$ 245.854,31
2022		
	Totalizando em	R\$ 704.106,11

Com base nos demonstrativos acima e em termos percentuais as despesas Liquidadas da taxa de administração representam 74,29% do montante autorizado para 2022.

4.8 Treinamentos (Diárias);

A capacitação dos servidores e conselheiros se faz necessária para o bom desempenho das respectivas funções, considerando a importância da atualização do conhecimento frente às constantes mudanças ocorridas em cada área de atuação. No exercício de 2022 houve treinamentos, ao qual participaram os conselheiros e servidores do Instituto, deslocaram-se para cidades descrita abaixo, ao qual o INPREB custeou as diárias, totalizando o valor total de R\$ 14.984,25 (Quatorze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), pago com os recursos da Taxa Administrativa;

**ESTADO DE RONDÔNIA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB**

Exercício de 2022			
Evento	Local	Data	Participantes
TREINAMENTO;SOCIAL X EFD-REINF EM ORGAOS PUBLICOS – IMPLANTAÇÃO EM ENTIDADES RPPS, PREFEITURA,CAMARA AUTARQUIAS	Ji-Paraná/Ro Hotel Larison	16 a 18/03/2022	Challen Campos Souza Joelma Cezar De Miranda Fernandes
VII Ciclo De Palestras IPERON Os Desafios E Avanços Na Gestão Do RPPS Do Estado De Rondônia.	Porto Velho/RO Na Sede da Escola do Legislativo	04 a 06/07/2022	Challen Campos Souza
Curso Preparatório Para Certificação Dos Membros dos Conselhos Deliberativo E Fiscal Do RPPS – Nível Intermediario	Porto Velho-RO Escola De Contas Escon	11 e 12/07/2022	Challen Campos Souza Deoclecio Pinto Zolet Darci Ferreira Coelho Jose Carlos Martins Selma Regina Ferreira De Almeida Egly Da Costa Freitas Regiane Goncalves De Souza Rocha
XII Curso De Capacitação Previdenciária A Previdência Como Política Pública E CIDADANIA	Ji-Paraná-Ro Maximus Hotel	31/08/2022 a 02/09/2022	Challen Campos Souza Hiasmin Thalia Alves Da Silva Queren Mascarenhas Rocha Lenir Munis De Oliveira Deoclecio Pinto Zolet Darci Ferreira Coelho Jose Carlos Martins Edwirges Pogere Selma Regina Ferreira De Almeida Egly Da Costa Freitas Regiane Goncalves De Souza Rocha
VI Fórum Previdenciário IPERON A Modernização do RPPS de Rondônia	Porto Velho/RO Teatro Guaporé	29 e 30/09/2022	Challen Campos Souza Hiasmin Thalia Alves Da Silva

(Fonte: SCPI-Contabilidade);



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

4.9 Patrimônio;

Com base no demonstrativo acima referente a taxa administrativa, nessas despesas está incluso aquisição de um Veículo Automotor 0 km, para atender as demandas do Instituto de Previdência, sendo um Veículo 0 KM com capacidade para transportar 5 pessoas, (marca Hyundai/New HB20 1.0 VI Sion Manual) Chassi: 9BHCU51AANP328750 motor F3LANU674658, RENAVAM 155769, combustível gasolina/álcool, cor interna preto/cinza/ cor externa cinza Silk/Fab. /Mod. 2022/2022, Placa RSW7E37.3.Ao qual foi comprado com recursos próprios – Com a Taxa administrativa.

Igualmente nota-se que o referido Processo Administrativo nº36/2022, da aquisição do veículo obedeceu aos ditames, conforme preceitua o art. 38, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 atualizadas pelas leis federais n. ° 8.883/94 (Conforme Ata de Registro de Preços nº034/2022/CPLMS/SEMUSA/BURITIS e referente ao Pregão Eletrônico nº 81/2022/CPLMS/SEMUSA/BURITIS- (CARONA), conforme condições estipuladas na citada Ata e Edital. Por meio de Registro de Preço tendo por objeto Aquisição de um veículo automotores zero km para transporte de passageiros tipo automóvel, de acordo com edital com especificações completa no edital e seus anexos ao processo acima citado.

Verificou-se que a empresa SAGA ÁSIA COMÉRCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ Nº 21.428.039/0001-84, cumpriu as condições estabelecidas os autos do processo 36/2022 (INPREB), celebrado com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Buritis ao qual o Instituto pegou uma “Carona com SEMUSA para aquisição do veículo 0 km”, conforme Termo de Recebimento de Serviços e certificação da nota fiscal de nº. Segue abaixo os dados da NF-e.



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO	VALOR	EMPENHO	PAGAMENTO
72496	13/07/2022	R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)	117/2022	Pago

Fonte; Portal Transparência;

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' interface for the 'PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS'. The main content area displays details for item 31265, including acquisition date (17/08/2022), value (R\$ 82.800,00), and a photo of a car. The interface includes a sidebar with navigation options like 'RECEITA', 'COMPRAS / LICITAÇÕES', and 'BENS / PATRIMÔNIO'. The top navigation bar shows 'Acessos: 2222' and filters for 'Entidade', 'Localização', 'Tipo Aquisição', and 'Tipo do Bem'. The bottom of the page lists 'Gestor Responsável: CHALLEN CAMPOS SOUZA' and 'Cargo Responsável: DIRETOR EXECUTIVO'.

Fonte; http://transparencia.inpreb.ro.gov.br/transparencia//index.php?link=aplicacoes/patrimonio/detalhe_patrimonio&cdbem=31265&nomeaplicacao=patrimonio



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

4.10 Das Prestações de Contas Encaminhadas ao TCE-RO.

Abaixo demonstramos as datas de entrega dos balancetes mensais ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

MÊS	DATA DE REMESSA (SIGAP)
Janeiro	Envio nº 15767 Quinta-feira, 3 de março de 2022 Enviado Por: 87095696187
Fevereiro	Envio nº 16813 Quarta-feira, 30 de março de 2022 Enviado Por: 87095696187
Março	Envio nº 17335 Segunda-feira, 18 de abril de 2022 Enviado Por: 87095696187
Abril	Envio nº 18135 Terça-feira, 10 de maio de 2022 Enviado Por: 87095696187
Maiο	Envio nº 19654 Quarta-feira, 22 de junho de 2022 Enviado Por: 87095696187
Junho	Envio nº 20904 Segunda-feira, 25 de julho de 2022 Enviado Por: 87095696187
Julho	Envio nº 21933 Quarta-feira, 24 de agosto de 2022



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

	Enviado Por: 87095696187
Agosto	Envio nº 23105 Quarta-feira, 28 de setembro de 2022 Enviado Por: 87095696187
Setembro	Envio nº 23516 Segunda-feira, 17 de outubro de 2022 Enviado Por: 87095696187
Outubro	Envio nº 25665 Quarta-feira, 23 de novembro de 2022 Enviado Por: 87095696187
Novembro	Envio nº 26949 Terça-feira, 27 de dezembro de 2022 Enviado Por: 87095696187
Dezembro	OBS: No prazo ate 31/03/2023. Conforme a normativa TCE/RO.

Conforme portaria 22/GABPRES/2021 de 14 de dezembro de 2021, que atualiza as tabelas de layouts e de conciliação constantes da Resolução nº 328/2020-TCE-RO, item 1,5. Conforme o demonstrativo abaixo;



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

1.5. Dos prazos para envio das informações

As remessas mensais devem ser transmitidas até o último dia do mês subsequente.

Excepcionalmente, as remessas do mês de dezembro serão enviadas até o último dia do mês de fevereiro do exercício subsequente, ou seja, juntamente com a remessa do mês de janeiro.

Ademais, dois arquivos do módulo contábil, por sua especificidade, serão enviados esporadicamente, a saber:

- O arquivo do Balancete de Verificação deverá ser enviado uma única vez, juntamente com a remessa do mês de janeiro de 2022. O BV deverá conter a posição patrimonial de encerramento em 31/12/2021.
- O arquivo de Conciliações Bancárias deverá ser enviado uma vez por ano, juntamente com a remessa do mês de dezembro. O arquivo conterá a indicação dos valores em 31/dez das operações pendentes de contabilização ou confirmação em extratos bancários que compõem a diferença entre o saldo contábil das contas bancárias e os extratos emitidos pelas instituições financeiras.

Por fim, a prestação de contas extraordinária por inativação de entidade, de que trata o item 1.4, deve ser entregue ao Tribunal 30 (trinta) dias após a comunicação de inativação ao TCE/RO.

O quadro abaixo resume os prazos de entrega.

Tipo da Remessa	Prazo de Entrega
Remessa mensal (contábil, orçamentário, pessoal, contrato e obras).	Último dia do mês seguinte ao que se refere a remessa, exceto a remessa do mês de dezembro cujo prazo é o último dia do mês de fevereiro do ano subsequente do exercício.

Governador	Protocolo 0023111459
DECRETO Nº 26.739, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021. Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2022 do Poder Executivo estadual no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 65, da Constituição do Estado, e nos termos da Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, D E C R E T A:	
Art. 1º Nos feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos de 2022 não haverá expediente nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta integrantes do Poder Executivo Estadual, conforme o Anexo Único.	
Art. 2º Os feriados declarados em leis municipais de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão usufruídos pelas repartições públicas estaduais localizadas nos municípios em que houverem feriados.	
Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Entidades estaduais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência quando se tratar de feriado municipal.	
Art. 3º Ficam estabelecidos 2 (dois) períodos para o recesso administrativo com escala determinada pelo Titular de cada Órgão, excluídos aqueles serviços essenciais à continuidade das atividades de interesse público, conforme seguem:	
I - 1º (primeiro) período de 19 a 23 de dezembro de 2022; ou	
II - 2º (segundo) período de 26 a 30 de dezembro de 2022.	
§ 1º O Titular da pasta estabelecerá a divisão de servidores que usufruirão do recesso administrativo no primeiro e segundo período, sendo vedado a acumulação pelos servidores dos 2 (dois) períodos.	
§ 2º Os servidores não terão prejuízos em sua remuneração quanto aos períodos de recesso descritos no caput .	
§ 3º Os servidores que trabalham em escala não receberão horas extras ou qualquer adicional por eventual solicitação de prestação de seus serviços, nos respectivos períodos descritos no caput .	
Art. 4º Fica transferido o feriado estadual do dia 4 de janeiro de 2022 (terça-feira), Criação e Instalação do Estado de Rondônia, para o dia 3 de janeiro de 2022 (segunda-feira).	
Parágrafo único. Na terça-feira, dia 4 de janeiro de 2022, haverá o expediente normal nos Órgãos Estaduais.	
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2021, 134ª da República.	
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	
Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11510	
Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 28/12/2021, às 12:17	



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

5. DOS CONTROLES INTERNOS E DA TRANSPARÊNCIA

5.1 Dos Controles Internos Administrativos

Abaixo relacionamos o conjunto de Leis e Normas que complementam e auxiliam no controle, gestão e administração do INPREB:

5.2 Do Regime Próprio de Previdência Social

Autarquia Municipal, denominado de Instituto de Previdência do Município de Buritis - INPREB, criada nos termos da Lei 484 de 16 de novembro de 2009, tendo sua alteração nos artigos 33, 117, 118 e sendo acrescentados os artigos 118A e 118B através da Lei Municipal nº 1265 de 25 de outubro de 2018.

Foi criado Decreto nº 4172/GAB/PMB/2013, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do INPREB, implanta o seu regulamento interno e disciplina a hierarquia funcional nas decisões de investimentos do INPREB.

6. DOS REGISTROS CONTÁBEIS

6.1 Normas Gerais de Contabilidade

Na organização contábil do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buritis, foi observada norma geral de contabilidade, que se destinam a apoiar o sistema contábil e a preservar a integridade das informações sobre a gestão patrimonial, financeira e orçamentária.

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buritis e as demonstrações contábeis geradas foram elaboradas em observância ao PCASP e suas alterações, à Lei nº 4.320/64,



ESTADO DE RONDÔNIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB**

a Lei nº 9.717/98, a Lei nº 101/00, às Portarias da STN – Secretaria do Tesouro Nacional nº 163/01, nº 339/01, nº 448/02 e nº 248/03, a Instrução Normativa da STN nº 08/96, e os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Manual de Procedimentos Contábeis regrado pela IN 011/CGM/2020, a qual vem atendendo aos dispositivos pactuados na Decisão Normativa nº 002/TCE-2016.

7. DO CONTROLE SOCIAL E DA TRANSPARÊNCIA

7.1 Ouvidoria

Embora o Instituto não possua uma Ouvidoria própria, entretanto, existe a Ouvidoria geral que está vinculada à Procuradoria Geral do Município, o que, colabora ao Controle Interno na busca de informações sobre a eficiência dos atos praticados, bem como subsidia o controle social do município no que compete as demandas previdenciárias.

O cidadão pode ter acesso à Ouvidoria através de diversos canais de comunicação, quais sejam: Portal Fale Conosco conforme endereços eletrônicos abaixo: <https://ouvidoria.buritis.ro.gov.br/>, por e-mail https://ouvidoria.buritis.ro.gov.br/ e ou ainda pelo contato Telefone: (69) 3238-3860 / 0800-642 0651 (69) 99232-3817 PLANTÃO (69) 99232-3817, aos quais são de uso exclusivo do departamento, ou ainda, pessoalmente.

A Ouvidoria funciona como órgão gerenciador do acesso à informação ao cidadão bem como canal que promove o controle social.

7.2 Transparência Institucional

INPREB submeteu-se a auditoria do TCE/RO o qual avaliou o Portal da Transparência do Instituto de Previdência-INPREB,concedendo nota 97,96% considerado está uma nota satisfatória, gerando por parte da equipe técnica do TCE/RO, pedido ao Pleno a emissão de certificado de qualidade de transparência Pública; Para este exercício, observa-se uma atenção quanto à disposição das informações na íntegra,



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

no portal da transparência, entretanto, ainda há muito a ser feito para melhorias no portal de acessos a transparência dos atos institucionais, e isto vem sendo trabalhado junto ao Instituto para que as informações venham a ser disponibilizadas com maior brevidade possível, tendo em vista a lei de acessos as informações e ao princípio da transparência e controle social.

Fonte: <https://tzero.tc.br/ranking-de-certificacoes/>.

RANKING	UNIDADE	CERTIFICADO	ÍNDICE
1º	Instituto de Previdência de São Miguel do Guapore	Sim	99,52
2º	Instituto de Previdência de Rolim de Moura	sim	98,77
3º	Instituto de Previdência de Espigão do Oeste	sim	98,51
14º	Instituto de Previdência de Buritis	sim	97,95
5º	Instituto de Previdência de Vilhena	sim	97,22
6º	Instituto de Previdência Campo novo de Rondônia	sim	96,61
7º	Instituto de Previdência de Seringueiras	sim	95,52
8º	Instituto de Previdência de Ariquemes	sim	95,45
9º	Instituto de Previdência de Ouro Preto do Oeste	sim	94,92
10º	Instituto de Previdência de São Francisco do Guapore	sim	85,85
11º	Instituto de Previdência de Porto Velho IPAM	sim	85,41
12º	Instituto de Previdência de Cacaulândia	não	91,8
13º	Instituto de Previdência de Guajará Mirim	não	89,16
14º	Instituto de Previdência de Cujubim	não	87,12
15º	Instituto de Previdência de Machadinho do oeste	não	82,67
16º	Instituto de Previdência de Novo Horizonte do Oeste	não	80,12
17º	Instituto de Previdência De Alvorá do Oeste	não	77,72
18º	Instituto de Previdência de Nova Brasilândia do Oeste	não	76,54

7.3 Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O Ministério da Previdência e Assistência Social emite o Certificado de Regularidade Previdência - CRP aos Regimes Próprios de Previdência Social, quando cumpridos os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98. O CRP foi implementado por meio do Decreto n.º 3.788, de 11/04/2001 e regulamentado pela Portaria nº 2.346, de 10/07/2001.

O CRP é o documento que atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos de um Estado ou Município, portanto, o RPPS do município encontra-se regular junto a SPS, obtendo regularmente o CRP.



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
06/01/2023 00:00:00	31/07/2023			Não	
12/07/2022 08:22:57	08/01/2023			Não	
02/01/2022 00:00:00	01/07/2022			Não	
06/07/2021 00:00:00	02/01/2022			Não	
07/01/2021 10:01:52	06/07/2021			Não	
11/07/2020 00:00:00	07/01/2021			Não	
13/01/2020 00:00:00	11/07/2020			Não	
17/07/2019 00:00:00	13/01/2020			Não	
18/01/2019 00:00:00	17/07/2019			Não	
22/07/2018 00:00:00	18/01/2019			Não	
23/01/2018 10:57:46	22/07/2018			Não	
27/07/2017 13:31:11	23/01/2018			Não	
17/01/2017 09:33:39	16/07/2017			Não	
21/07/2016 15:34:05	17/01/2017			Não	
18/01/2016 11:27:46	16/07/2016			Não	

Fonte; <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>

Conforme imagem demonstrada acima, o município mantém regularidade previdenciária dentro da normalidade.

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na organização contábil do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buritis, foi observada norma geral de contabilidade, que se destinam a apoiar o Sistema Contábil e a preservar a integridade das informações sobre a gestão patrimonial, financeira e orçamentária.

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buritis e as demonstrações contábeis geradas foram elaboradas em observância ao PCASP e suas alterações, à Lei nº 4.320/64, a Lei nº 9.717/98, a Lei nº 101/00, às Portarias da STN – Secretaria do Tesouro Nacional



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

nº 163/01, nº 339/01, nº 448/02 e nº 248/03, a Instrução Normativa da STN nº 08/96, Instrução Normativa n.º 13/2004-TCE/RO, IN nº 065/TCE-RO/2019 e os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nos termos do art. 5ª da Instrução Normativa nº 065/2019/TCE-RO, segue análise dos resultados do Balanço Geral, por meio dos demonstrativos conforme abaixo:

8.1 Análise do Balanço Orçamentário

O comportamento da execução orçamentária foi a seguinte:

Especificação	Valores em R\$
1. Receita Orçada	R\$ 10.722.534,03
2. Receita Arrecadada	R\$ 17.417.485,52
3. (=) Diferença (1 -2)(+/-)	R\$ 6.694.951,49
4. Despesa Autorizada	R\$ 10.722.534,03
5. Despesa Realizada	R\$ 4.192.052,34
6. (=) Diferença(4-5) (+/-)	R\$ 6.530.481,69
7. (=) Superávit Total (2-5)	R\$ 13.225.433,18

Fonte: Anexo 12 Balanço Orçamentário

Verifica-se que a receita arrecadada superou o valor previsto acumulado para o exercício de 2022 em R\$ 6.694.951,49 (Seis milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos). Observa-se conforme disposto no quadro acima um superavit de R\$ 13.225.433,18 (Treze milhões e duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

8.2 Análise Do Balanço Financeiro

Movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

Especificação	Valores em R\$
Saldo do Exercício Anterior:	80.447.671,70
(+) Acréscimos:	
Previdência social	17.417.485,52
Recebimentos extraorçamentários	465.621,91
(-) Deduções:	
Previdência social	4.192.052,00
Pagamentos extraorçamentários	468.579,70



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

Perdas de investimentos	2.535.111,57
(=) Resultado	
Saldo para o exercício seguinte	91.135.035,52

Fonte: Balanço Financeiro - Anexo - 13.

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa, Bancos e investimentos financeiros do regime, representando o valor de R\$ 91.135.035,52 (noventa e um milhões cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14, letra B - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes, bem como as somatórias das conciliações bancárias e comprovantes bancários de investimentos constantes da prestação de contas do mês de dezembro/2020, conforme Demonstrativo Analítico da Conta Bancos - Anexo - TC-02 anexados a este relatório.

A movimentação e o saldo para o exercício seguinte estão registrados na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

As demais contas apresentadas no Balanço Financeiro que possuem reflexos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante e Movimentação, estão devidamente conciliadas.

8.3 Análise do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

TÍTULOS	VALORES EM R\$
Ativo Circulante	R\$ 91.303.254,60
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 0,00
Demais Créditos e Valores a Receber a Curto Prazo.	R\$ 156.980,40
Investim. e Aplic. Temp. a Curto Prazo.	R\$ 51.730.581,04
Estoque	R\$ 11.238,68
Ativo não Circulante	R\$ 43.233.673,33
Ativo real. A logo Prazo.	R\$ 43.074.875,11
Imobilizado.	R\$ 158.798,22
Inatingível	R\$ 0,00



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

TOTAL DO ATIVO	R\$ 134.536.927,93
Passivo Circulante	R\$ 94,72
Ob. Trab.Prev. e assistenciais	R\$ 0,00
Restos a Pagar	R\$ 94,72
Passivo não Circulante	R\$ 132.632.329,57
Provisões a longo prazo	R\$ 132.632.329,57
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 134.536.927,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.904.503,64
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 1.904.503,64
Ajuste de avaliação patrimonial	-R\$ 18.257,37
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 1.904.503,64
Resultado do exercício	R\$ 2.950.437,66
Resultado exercícios anteriores	-R\$ 1.045.934,02

Fonte: Balanço Patrimonial - Anexo - 14.

O Saldo para o exercício seguinte dos Bens Móveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente e confere com o Inventário Físico-Financeiro.

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado nas contas do Passivo financeiro e Passivo Permanente, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo da dívida fundada - Anexo – 16 e Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17, respectivamente;

8.4 Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais

As alterações ocorridas no Patrimônio do Fundo, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apresentam o seguinte resultado:



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Títulos	Valor – R\$
1. (+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Contribuições	R\$ 7.498.828,46
Variações Pat. Aum. Financeiras	R\$ 9.302.980,31
Transferencias e delegações recebidas	R\$ 41.476.234,15
Valorização e ganhos com ativos e desincorp de pa	R\$ 4.438,85
Outras variações patrimoniais aumentativas	R\$ 3.149,95
TOTAL	R\$ 58.485.631,72
2. (-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	R\$ 277.833,91
Benefícios Prev. e Assistências	R\$ 3.487.079,92
Uso Bens, Serv. e Cons. de capital Fixo	R\$ 345.143,27
Desv. e Perda de Ativos	R\$ 2.562.844,91
Outras Variações Pat. Diminutivas	R\$ 48.862.292,05
TOTAL	R\$ 55.535.194,06
= Resultado Patrimonial deficitário (1-2)	R\$ 2.950.437,66

Fonte: Balanço Patrimonial - Anexo - 14 e Variações Patrimoniais - Anexo - 15.

A Demonstração de Variações Patrimoniais Anexo XV apresentou um resultado superavitário no montante de R\$ 2.950.437,66 (dois milhões novecentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

9 – Nota Explicativa Da Anulações De Empenhos

Enfatiza-se que no exercício de 2022, houve uma anulação de empenho nº 30/2022, no valor R\$ 328,69 (Trezentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), referente anulação parcial do empenho de folha de pagamento do (a) aposentados (000002) referente a mensal janeiro/2022, em razão da devolução da servidora aposentada Joalice da Silva Nascimento, tendo em vista de ter recebido a mais.

Foram anuladas, algumas despesas administrativas, como empenhos estimativos com energia elétrica, tarifas bancárias, entre outras que não seria utilizado saldo neste exercício.



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

9. ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TCE-RO.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES TCE-RO-
referente ao exercício de 2021- PROCESSO Nº 01940/2022.**

Em respostas dos itens conforme Ofício 10/2023/CECEX2/TCERO.

2. Ausência do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

1. Situação encontrada

O art. 9º, inciso IV, da Lei Federal 9717/98 define que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) atestará o cumprimento dos critérios e exigências aplicáveis aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários. Assim, na avaliação do cumprimento deste comando, verificamos que a entidade não possui nenhum CRP válido no final do exercício de 2021.

2. Critério de Auditoria

- Art. 9º, inciso IV, da Lei Federal 9717/98.

3. Evidências

- <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>

RESPOSTA:



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

The screenshot displays the CADPREV web application interface. The main content area shows a table titled "CRPs do Município de Buritis/RO (Regime Próprio)". The table has columns for "Emissão", "Validade", "Cancelamento", "Motivo", "Ação Judicial", and "Visualizar". Below the table, there is a CAPTCHA verification box with the text "Não sou um robô" and a "Pesquisar outro ente" button. The interface also includes a sidebar menu with options like "Consultas Públicas", "CRP", "Demonstrativo Previdenciário", and "Acessar".

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
05/01/2023 00:00:00	07/07/2023			Não	
12/07/2022 08:22:57	08/01/2023			Não	
02/01/2022 00:00:00	01/07/2022			Não	
06/07/2021 00:00:00	02/01/2022			Não	
07/01/2021 10:01:52	06/07/2021			Não	
11/07/2020 00:00:00	07/01/2021			Não	
13/01/2020 00:00:00	11/07/2020			Não	
17/07/2019 00:00:00	13/01/2020			Não	
18/01/2019 00:00:00	17/07/2019			Não	
22/07/2018 00:00:00	18/01/2019			Não	
23/01/2018 10:57:46	22/07/2018			Não	
27/07/2017 13:31:11	23/01/2018			Não	
17/01/2017 09:33:39	16/07/2017			Não	
21/07/2016 15:34:05	17/01/2017			Não	
18/01/2016 11:27:46	16/07/2016			Não	

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Buritis UF: RO
CNPJ Principal: 01.266.058/0001-44

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 11/07/2020
VÁLIDO ATÉ 07/01/2021

N.º 980004 -
187442



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Buritis UF: RO
CNPJ Principal: 01.266.058/0001-44

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 06/07/2021
VÁLIDO ATÉ 02/01/2022

N.º 980004 -
198408

- a) Ausência de integridade dos fundos de investimento no Balanço Patrimonial constante do Balanço Patrimonial da Entidade com o montante dos fundos de investimento apresentados no DAIR, conforme detalhado a seguir:



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

9.1 AVALIAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Qual o montante dos fundos de investimento apresentados no DAIR? 80.447.671,77
2. Qual valor relativo aos fundos de investimento no Balanço Patrimonial?
82.458.839,46

Resposta: informamos que o valor relativo aos fundos de investimentos no Balanço Patrimonial corresponde aos valores abaixo e segue Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro em anexo:

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo = R\$ 44.545.350,60
Investimentos e Aplicações temporário ao Longo Prazo = R\$ 35.902.321,10
Totalizando o valor de:R\$ 80.447.671,77

Observou-se, que o valor demonstrado por essa equipe técnica, de R\$ 82.458.839,46, ficou incluso o valor do parcelamento no montante de R\$ 2.011.167,76, o qual não faz parte dos investimentos, conforme pode se observar no Balanço Patrimonial, bem como no Balanço Financeiro, onde consta Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo, valor de R\$ 80.447.671,77.

82.458.839,46
- 2.011.167,76

80.447.671,77

2. Envio intempestivo dos balancetes mensais ao Tribunal de Contas
1. Situação encontrada

O art. 53 da Constituição Estadual c/c §1º, art. 4º, da Instrução Normativa n. 72/2020 define que os balancetes mensais devem ser remetidos até o último dia do mês subsequente. Assim, na avaliação do cumprimento deste comando, verificamos que foram remetidos intempestivamente o balancete de janeiro do exercício de 2021, conforme SIGAP.



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

Resposta. Informamos que o SIGAP de janeiro de 2021 foi prorrogado até dia 30 de maio de 2021, conforme demonstrado abaixo:

Prorrogados os prazos de envio ao TCE/RO das contas anuais/2020 e dos balancetes mensais da IN 72/2020

The screenshot shows the website of the Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO). The main heading of the article is "Prorrogados os prazos de envio ao TCE/RO das contas anuais/2020 e dos balancetes mensais da IN 72/2020". The article text states that the Tribunal has extended the deadline for sending annual accounts and monthly balance sheets to the TCE/RO for the exercise of 2020 until March 30, 2021. It also mentions a decision by the Conselho Superior de Administração on March 15, 2021, regarding the prorogation of the deadline for sending accounts and balance sheets to the TCE/RO.

i4. Deficiência nas nas informações no Portal da Transparência

1. Situação encontrada

A Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO dispõe sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Assim, na avaliação do cumprimento deste comando, verificamos que o Portal da Transparência da entidade não possui os seguintes itens: As avaliações atuariais produzidas por auditorias contratadas; Os relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento; Os relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, da gestão dos investimentos, submetidos às instâncias superiores de deliberação e controle; Os Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR; O inteiro teor das inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial produzidas por órgãos de controle interno e externo; Relação dos inscritos na dívida ativa (origem, nome, CPF ou CNPJ, valor e menção às medidas adotadas para cobrança); Diárias e



ESTADO DE RONDÔNIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB**

viagens, especificando, no que couber: a) nome do agente beneficiado; b) cargo ou função exercida; c) destino da viagem; d) período de afastamento; e) motivo do deslocamento; f) meio de transporte; g) número de diárias concedidas;

Respostas: Em relação aos itens acima referente a deficiência nas informações no portal de Transparência, alguns itens já estão sendo disponibilizados no portal, no entanto estamos em dificuldade de entender alguns itens, entramos em contatos com tribunal de contas, conforme em contato com Sra Raísa G. M de Souza, nos informou via whats no dia 14/02/2023 que assim que o Drº Antenor Rafael Bisconsin (relator) retornar em atividades estará sanando as nossas dúvidas, pelo motivo ao qual o mesmo encontra-se hospitalizado.

10. DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

Não obstante de nossas responsabilidades, destacamos aqui, as ponderações e recomendações elencadas no escopo deste relatório:

- ✓ Que a se atente aos sistemas de controle interno existentes, tais como as manualizações, instruções normativas e demais lei em vigor, para que as atividades finalísticas não sejam impactadas negativamente pela a não providência das áreas meios em tempo hábil;
- ✓ Alertamos que sejam melhor geridas as aplicações financeiras ao fim de atingimento das metas de investimento.
- ✓ Alertamos que o sistema CADPREV ficou indisponível desde julho/2022 a novembro de 2022, para emissão das guias de parcelamento ref. ao processo sob nº 00753/2019, sendo as parcelas sob nº 33/200 a 37/200 ao qual as guias foram geradas manualmente pelo previdenciário do Instituto, conforme na normativa do bacen.
- ✓ Alertamos que o sistema CADPREV ficou indisponível desde



ESTADO DE RONDÔNIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB**

julho/2022 a novembro de 2022, para emissão das guias de parcelamento ref. ao processo sob nº 00753/2019, sendo as parcelas sob nº 33/200 a 37/200 ao qual as guias foram geradas manualmente pelo previdenciário do Instituto, conforme na normativa do Bacen.

✓ Alertamos à questão do COMPREV, o INPREB no exercício de 2022 não começou a receber recursos provenientes da compensação previdenciária, devido ao qual o INPREB estava aguardando o pessoal responsável do sistema COMPREV liberar o acesso para diretora administrativa e o diretor executivo, para iniciar alimentar o sistema.

✓ Alertamos que o Portal Transparência está sendo monitorado, e sendo atualizado, visando a disponibilidade das informações institucionais no portal da transparência, trabalhando em prol do fácil e simplório acesso aos usuários interessados no ato da busca.

11. CONCLUSÃO.

E por derradeiro, as análises realizadas em 2022, evidenciamos que, de forma geral, o INPREB vem cumprindo a legislação vigente quanto ao processamento das despesas e as normas legais e administrativas quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Entretanto, havendo uma urgente atenção quanto as recomendações dos identificados por esta Controladoria no referido relatório para as devidas adequações e saneamento das deficiências identificadas.

Isto posto, concluímos que os resultados diante do cenário enfrentado, foram favoráveis, sendo seus objetivos finalísticos alcançados ao final do exercício de 2022.

É o Relatório.

Buritis/RO, 30 de março de 2023.

Quéren Mascarenhas Rocha Batista
Controladora Interna do INPREB
Portaria 145/GAB/PMB/2022



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

**Órgão: INPREB — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB**

Período: Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022.

Procedemos aos exames julgados necessários referentes à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022 nos atos de gestão, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de BURITIS/RO em análise as peças que compõem a Prestação de Contas, verificamos não houve improbidades capazes de ensejar na reprovação das contas, com isso essa Unidade de Controle Interno avalia que no contexto geral houve a aplicação das normas legais.

Dessa forma, consideramos que nos exames efetuados na ‘Prestação de Contas do Exercício em referência a Unidade de Controle Interno’ não foram evidenciadas impropriedades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, somos favoráveis pela regularidade com ressalvas das contas da Prestação de Contas do Exercício de 2022 tendo em vista os apontamentos do item 10 do relatório de auditoria.

Buritis, RO, 30 de Março de 2023.

Quéren Mascarenhas Rocha
Controladora Interna do INPREB
Portaria 145/GAB/PMB/2022



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB

PARECER DE AUDITORIA

REFERENTE: AO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2022.

UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB.

GESTOR RESPONSÁVEL DO EXERCÍCIO DE 2022: Ao qual no início do
exercício de 2022, Sr. EDUARDO LUCIANO SARTORI – Ex-Diretor Executivo.

GESTOR RESPONSÁVEL ATUAL: Sr. Challen Campos Souza – Diretor Executivo.

O presente parecer refere-se ao Relatório de Auditoria da Controladoria do Instituto de Previdência de Buritis, sobre as contas do exercício de 2022, do Instituto de Previdência do Município de Buritis – INPREB, de responsabilidade do Diretor Executivo S.r. EDUARDO LUCIANO SARTORI (Ex-Diretor) no período de 01/01/2022 a 10/02/2022. **Sendo da responsabilidade do Sr. Challen Campos Souza a partir do dia 11/02/2022, ao qual é diretor executivo atual.**

Diante disso, tem-se o seguinte parecer:

Pelo motivo de ingressar recentemente no Instituto realizamos o levantamento junto a Unidade auditada nesse percurso do exercício para elaboração do presente relatório envolveu análise e comparativos dos balanços, orçamentário, financeiro e patrimonial e demais demonstrativos e relatórios.

Considerando que a análise em questão observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legal e regulamentar da gestão previdenciária compostas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, representam, sobre todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial em 31/12/2022;



ESTADO DE RONDÔNIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB**

Considerando que, os resultados: orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade do setor público.

Considerando que, os apontamentos elencados na Conclusão/Recomendações, não causaram prejuízos, a Controladoria do INPREB é favorável pela **Regularidade com ressalvas** das contas do Instituto de Previdência do Município de Buritis – INPREB atinentes ao exercício financeiro de 2022 de responsabilidade do ex Diretor Executivo Eduardo Luciano Sartori no período de 01 de janeiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2022, a partir do dia 11 de fevereiro de 2022 sendo de responsabilidade do Diretor Executivo Sr. Challen Campos Souza. Em função das ocorrências elencadas no **item 10 - Achados e Recomendações** aposto no Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2022.

É o parecer.

Buritis/RO, 30 de março de 2023.

Quéren Mascarenhas Rocha Batista
Controladora Interna do INPREB
Portaria 145/GAB/PMB/2022



ESTADO DE RONDÔNIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS- INPREB**

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Lei Complementar nº 154/96, atesto ter tomado conhecimento do Relatório de Auditoria do Órgão de Controle Interno, referente à prestação de contas do exercício de 2022.

Assim, considerando o relatório, ponderações e demais documentos apresentados, determino que, o auditado seja observado e atendido de acordo com os regramentos legais.

Encaminha-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório de Gestão Parecer de Auditoria do Controle Interno e Certificado de Auditoria.

Buritis/RO, 30 de março de 2023.

Challen Campos Souza

Diretor Executivo do INPREB

Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022